



Arraial do Cabo, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição: 1.377

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	6
IPC	7
EXTRATO	7

Arraial do Cabo, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição: 1.377

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.654/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Sarah Santos das Virgens**, Superintendente da Mulher, matrícula nº 64.575, admitida em 08/05/2023, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 28/03/2025, conforme processo administrativo nº 2067/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.655/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosana Conceição da Silva**, Assessor de Divisão de Zeladoria, matrícula nº 62.202, admitida em 01/09/2022, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 02/03/2025, conforme processo administrativo nº 1882/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.656/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Lígia Barreto Félix da Silva**, Coordenador de Programa Saúde nas Escolas, matrícula nº 58.986, admitida em 15/06/2021, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 17/03/2025, conforme processo administrativo nº 1964/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.657/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Amanda Figueira Bussade**, Médico Socorrista Cirurgião Geral, matrícula nº 33.400, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 11/03/2025 e 09/06/2025, conforme processo administrativo nº 1495/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.658/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1.692/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.659/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1.693/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Arraial do Cabo, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição: 1.377

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.660/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1.690/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.661/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1.691/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.662/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, as no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 77 e 78, da Lei Complementar 020 de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a Portaria nº 1.248/2025 c/c a Portaria nº 1.398/2025, que Instaurou Sindicância Investigativa, designando **Ângelo Santiago de Jesus, Jorge Alberto de Souza Macedo e Gabriel de Oliveira Pires Rodrigues**, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que trata o Processo nº 518/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/04/2025.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.663/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Decreto nº 3.402 de 05/08/2021;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2025, **Paulo Roberto Cae**

Teixeira, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Contabilidade**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.664/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei Municipal nº 2.629 de 15/04/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2025, **Paulo Roberto Cae Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Contabilidade**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição: 1.377

PORTARIA Nº 1.665/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2025, **Carlos Gabriel Leal da Silva Souza**, do cargo em comissão de **Assessor de Tesouraria**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.666/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2025, **Monica Sampaio Machado Bessimo**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria I**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.667/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2025, **Arthur Nascimento de Lima**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.668/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei Municipal nº 2.629 de 15/04/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2025, **Carlos Gabriel Leal da Silva Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Tesouraria**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.669/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei Municipal nº 2.629 de 15/04/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2025, **Arthur Nascimento de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Fiscalização de Defesa do Consumidor**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.670/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei Municipal nº 2.629 de 15/04/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2025, **Monica Sampaio Machado Bessimo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria e Triagem**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição: 1.377

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO: Nº 005/2025

A Plenária do **Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo**, em 16 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1.334/2003 e Lei 8142/1990. Considerando a necessidade de ajustes estruturais e organização para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde, em conformidade com a Ata da Plenária da 77ª Reunião Extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da data da IX Conferência Municipal de Saúde, que será realizada nos dias 4 e 5 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2025.

Cordialmente,

Elço Vieira dos Santos

Presidente

CMS/AC

Arraial do Cabo, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição: 1.377

DIVERSOS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, por meio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SECOMP), sediada na Avenida da Liberdade s/n, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 901001/2025	Data de Abertura: 11/06/2025 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: www.gov.br/compras/pt-br
--	--

Unidade Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----------------------	-----------------------------

Objeto			
contratação de empresa especializada em Construção Civil para obra especial de engenharia, visando realizar Reforma Integral da Escola Municipal Adolpho Beranger Junior e da Praça Martiniano Teixeira (adjacente). Sob a coordenação da Diretoria de Engenharia do Fundo Municipal de Educação. O Regime de Execução adotado será contratação Semi-integrada, com modo de disputa Aberto.			
Valor estimado			
R\$ 21.061.263,09 (Vinte e um milhões sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e nove centavos)			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	MENOR PREÇO GLOBAL
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Agente de Contratação
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 369/2024, de 26 de fevereiro de 2024)

Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

Arraial do Cabo, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição: 1.377

- 1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <http://www.arraial.rj.gov.br>.
- 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

IPC

EXTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a MODERNA SISTEMA DE INOVACAO LTDA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III.

Objetivo: Fornecimento dos sistemas operacionais para consulta e emissão de relatórios do módulo de gestão de pessoal e folha de pagamento, contabilidade e orçamento público.
Valor Global: **R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais)**

Processo: **066/IPC/2025**

Contrato: **006/IPC/2025**

Período: 09/04/2025 a 09/10/2025.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a F5 CONSULTORIA E ASSESSORIA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para operação mensal do eSocial.
Valor Global: **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**

Processo: **047/IPC/2024**

Contrato: **007/IPC/2024**

Período: 24/04/2025 a 24/04/2026.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente